



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 28, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO VIII

Nº	DOCUMENTO
1	<u>DOCUMENTOS EMITIDOS</u> PELA <u>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIDADE DE ORIGEM</u> DO SERVIDOR QUE ATSTEM <u>LICENÇAS E AFASTAMENTOS</u> , PODENDO SER ACESSADO PELO SITE: <u>www.siapenet.gov.br</u> ;
2	<u>CURRÍCULO</u> DEVIDAMENTE PREENCHIDO (<u>ANEXO VI</u>);
3	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTE AO (<u>ANEXO IV</u>): a) certificados e/ou diplomas referentes a graus de escolaridade (frente e verso); b) titulações (frente e verso); c) declaração de tempo de serviço no IFPA; d) declaração de tempo de desempenho em funções gratificadas e cargos de direção; e) participações em comissões devem ser comprovadas com portaria de designação. Em caso de PAD, apresentar também declaração do presidente da comissão contendo a participação efetiva do candidato em todo o trâmite processual do PAD, desde a instauração até a sua conclusão. Caso presidente, a declaração deve ser emitida pela chefia imediata;

Observação:

As informações acima são de inteira responsabilidade do servidor (a) estando ciente de que estará sujeito às penas da legislação pertinente caso haja alguma ilegalidade.

Outrossim, o rol acima deve ser obedecido pela ordem apresentada para fins de análise da Comissão Interna de Remoção.

Atenciosamente,

Comissão Interna de Remoção.